



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 076/GDG/IFC-CAM/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, Matrícula nº 1761694, da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, para a qual fora designada pela Portaria Nº 434/GDG/IFC-CAM/2016 de 11 de novembro de 2016.

Art.2º Revogar o Art. 4º da Portaria nº 434/GDG/IFC-CAM/2016.

Art. 3º Atribuir à presidente da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, uma carga horária de até 4h/semana e aos membros docentes uma carga horária de até 1h/semana.

Art. 4º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº 434/GDG/IFC-CAM/2016.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral